



DECRETO Nº 8.031, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 7.931, de 24 de março de 2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude, Instituído pela Lei Municipal nº 4.683, de 16 de agosto de 2011.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.219/2011, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "e", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.931, de 24 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

e) **EVERTON PAULINO;** (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

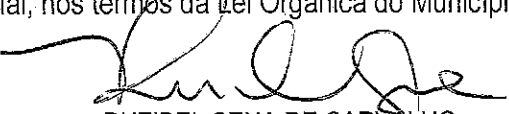
Município de Mauá, em 4 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Relações Institucionais

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete